



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 200/2023
DE 04 DE MAIO DE 2023**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **04/05/2023 pelo período de 2 (dois) anos**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 8.320** de Terapeuta Ocupacional, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Débora Cristina Conrado**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de Maio de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Maio de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo